

4º ATUALIZAÇÃO PLANO DE TRABALHO

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$

II.a. Detalhamento da Receita	
Cursos	200.000,00
Atendimento médico veterinário	3.240.000,00
Impressões em 3D	60.000,00

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1	2023	700.000,00
2	2024	800.000,00
3	2025	900.000,00
4	2026	1.100.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros	
Item	Valor (R\$)
1- Receita	Total 3.500.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total 3.500.000,00
a-Pessoal	1.781.570,10
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	852.770,10
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	
Estagiários	118.800,00
Bolsas	810.000,00
Outros encargos	
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 596.429,90
Total	
Hospedagem e Alimentação	15.000,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	100.000,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	
Reprodução de documentos	6.429,90
Confecção de cartaz para divulgação	5.000,00
Despesas Acessórias de Importação	5.000,00
Adequação do espaço	50.000,00
Despesas Bancárias	15.000,00

D.A.O. da FAP*		350.000,00
Outros serviços		50.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	40.000,00
d- Despesas com diárias	Total	40.000,00
e – Material de Consumo	Total	293.000,00
Material de Expediente		70.000,00
Material de Laboratório		60.000,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		120.000,00
Material de Limpeza		20.000,00
Combustíveis e lubrificantes		5.000,00
Outros materiais		18.000,00
f– Investimento		539.000,00
Total		
Obras e Instalações		120.000,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		419.000,00
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	210.000,00
Ressarcimento à UFJ (3%)		105.000,00
Ressarcimento à UA/Órgão (3%)		105.000,00
h- Ganho econômico***		00,00
Total		3.500.000,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Aparelho de anestesia inalatória	80.000,00	31/12/2022 a 30/12/2027
2	Foco Cirúrgico	30.000,00	31/12/2022 a 30/12/2027
2	Berço incubadora	32.000,00	31/12/2022 a 30/12/2027
4	Gaiola de inox	52.000,00	31/12/2022 a 30/12/2027
5	Computadores	25.000,00	31/12/2022 a 30/12/2027
-	Obras e adequações	120.000,00	31/12/2022 a 30/12/2027
	A definir	200.000,00	31/12/2022 a 30/12/2027
Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de equipamentos para atender a demanda crescente de atendimentos no HV/UFJ e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Assim como possíveis adequações/manutenções na estrutura física.			

II.e. Identificação dos recursos da UFJ

Quantidade	Descrição dos Recursos
	Estrutura física englobando consultórios, centros cirúrgicos, dispensário de medicamentos, salas de imagem, internações, recepção, administração, esterilização, lavanderia, sala para técnica operatória.
	Professores, técnicos administrativos, colaboradores bolsistas e terceirizados, discentes.
Justificativa: A estrutura física e equipamentos do HV, conjuntamente ao quadro pessoal fornece a possibilidade de realização do presente projeto para a prestação de serviços e realização de extensão à comunidade do sudoeste goiano.	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
	Ressarcimento financeiro através do valor de R\$ 210.000,00 (referente à 6% do valor do projeto)
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI nº 002/2021 (Art 24 §2º)	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ)

Bolsa	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa:	

X

III QUADRO DE PESSOAL**III.a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)**

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Téc. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Thiago André Salvitti De Sá Rocha	3272155	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Alana Flavia Romani	2377750	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Henrique Trevizoli Ferraz	2572400	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Gustavo Henrique Marques Araujo	2134331	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Dirceu Guilherme De Souza Ramos	2257642	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Didier Quevedo Cagnini	2314597	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli	1843231	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Klaus Casaro Saturnino	2035828	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Daniel Bartoli De Sousa	2945727	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Doughlas Regalin	2263807	UFJ	Docente	60 meses	60 horas
Patricia Rosa De Assis	1656210	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas
Laura Da Costa Luz	2403668	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas
André Rolim Monteiro	3193218	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas
Camila Franco De Carvalho	2797183	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas
Naira Gouveia Alves Diamantino	2232666	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas
Pablo Wesller Borges De Souza	1425445	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas
Anne Caroline Assis Silva	2409744	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas

Hellen Chaves Barbosa	2353821	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas
Débora Penélope De Carvalho Queiroz	3303705	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas
Marina Guilherme De Macedo Ramos	1067416	UFJ	Servidor	60 meses	72 horas
Jéssica Bueno Guimarães		UFJ	Bolsista	60 meses	72 horas
Priscilla Rodrigues Queiroz De Souza		UFJ	Bolsista	60 meses	72 horas
Leuton Scharles Bonfim		UFJ	Bolsista	60 meses	72 horas
Wanessa Ferreira Ataíde		UFJ	Bolsista	60 meses	72 horas
Gabriel Lopes Germano	2022400005	UFJ	Discente	60 meses	120 horas
Felipe Arnaud Sampaio Alencar De Albuquerque	2022400004	UFJ	Discente	60 meses	120 horas
Fábio Fernandes Bruno Filho	2022400003	UFJ	Discente	60 meses	120 horas
Danilo Rocha De Melo	2022400002	UFJ	Discente	60 meses	120 horas
Antônio Carlos Severino Neto	2022400001	UFJ	Discente	60 meses	120 horas

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Ludmilla Cristina Teles Martins	*****	UFJ	Bolsa de extensão	Discente	09/02/2023 a 01/05/2027	120 horas	1.500,00	4.500,00

					03 meses			
Leticia Caetano zaiden	*****	UFJ	Bolsa de extensão	Discente	03/04/2023 a 03/05/2023 2 meses	120 horas	1.500,00	3.000,00
Leticia Caetano zaiden	*****	UFJ	Bolsa de extensão	Discente	01/06/2023 a 31/06/2025 24 meses	120 horas	2.100,00	50.400,00
Bruna Ditzel da Costa Regalin	*****	UFJ	Bolsa de extensão	Discente	01/05/2023 a 30/06/2024 14 meses	120 horas	1.000,00	14.000,00
Wanessa Ferreira Ataíde	*****	UFJ	Bolsa de extensão	Discente	01/05/2023 a 31/12/2024 20 meses	120 horas	1.000,00	20.000,00
Priscilla Rodrigues Queiroz de Souza	*****	UFJ	Bolsa de extensão	Discente	01/05/2023 a 31/12/2024 20 meses	120 horas	500,00	10.000,00
Patrícia Rosa de Assis	*****	UFJ	Bolsa de extensão	Tec. Adm	01/05/2023 a 31/12/2024 20 meses	120 horas	500,00	10.000,00
Doughlas Regalin	*****	UFJ	Bolsa de extensão	Docente	01/11/2024 a 31/12/21024	120 horas	3.000,00	6.000,00
Henrique Trevizoli Ferraz	*****	UFJ	Bolsa de extensão	Docente	01/11/2024 a 31/12/21024	120 horas	1.000,00	2.000,00
A definir		UFJ	Bolsa de extensão	Discente	A definir	120 horas	2.100,00	63.000,00
A definir		UFJ	Bolsa de extensão	Discente	A definir	120 horas	2.100,00	92.400,00
A definir		UFJ	Bolsa de extensão	Tec Adm	A definir	120 horas	500,00	21.500,00
A definir		UFJ	Bolsa de extensão	Tec Adm	A definir	120 horas	1.000,00	12.500,00
A definir		UFJ	Bolsa de extensão	Tec Adm	A definir	A definir	A definir	50.700,00
Total								360.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Kaline Ogliari	036.938.671-00	Bolsa de extensão	09/02/2023 a 09/04/2027 2 meses	120 horas	1.500,00	3.000,00
Isabella Ermandina Pereira	705.379.221-80	Bolsa de extensão	02/05/2023 a 31/05/2023 01 mês	120 horas	1.500,00	1.500,00
Isabella Ermandina Pereira	705.379.221-80	Bolsa de extensão	01/06/2023 a 31/12/2024 18 meses	120 horas	2.100,00	25.200,00
A definir	A definir	Bolsa de extensão	50 meses	120 horas	1.500,00	75.000,00
A definir	A definir	Bolsa de extensão	60 meses	120 horas	1.500,00	90.000,00
A definir	A definir	Bolsa de extensão	60 meses	120 horas	1.500,00	90.000,00
A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	165.300,00
Total						450.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Natália Carvalho Machado Borges	Auxiliar de veterinário	30 horas	60 meses	1.302,00	539,03	257,88	170.554,02
Priscilla Santiago Moraes	Auxiliar de veterinário	30 horas	60 meses	1.302,00	539,03	257,88	170.554,02
Isabela Ribeiro Siqueira <i>(contrato encerrado)</i>	Auxiliar de veterinário	30 horas	10 meses	1.302,00	539,03	257,88	20.989,10
Raiane Souza Silva	Auxiliar de veterinário	30 horas	60 meses	1.302,00	539,03	257,88	170.554,02
A definir	Auxiliar de veterinário	30 horas	60 meses	1.302,00	539,03	257,88	170.554,02
A definir	Auxiliar de veterinário	30 horas	50 meses	A definir	A definir	A definir	149.564,92
Total							852.770,10
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Reitor – UFJ

Diretora Executiva – Fundação

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Diretor UA/ÓRGÃO

- Coordenador do Projeto -